

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23/2021

Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente a Deliberação Colegiada decorrente da **23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 08 de outubro de 2021;**

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de limites financeiros para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

Art. 1º. Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2021, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	426.240,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	3.925.327,80
TOTAL	4.351.567,80

§ 1º. O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(ais) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I**, desta Resolução, objetos de concessão de recursos, cuja deliberação compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

§ 2º. Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

§ 3º. Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.

Fortaleza – CE, 08 de outubro de 2021.


Carlos Mauro Benevides Filho
Presidente


José de Lima Freitas Junior
Coordenador de Promoção de Políticas de
Combate à Pobreza - CCPIS/SEPLAG
Coordenador

ANEXO I
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 23, DE 08/10/2021 (CONCESSÃO)

MAPP	CONCESSÃO DE RECURSOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1. Secretaria da Administração Penitenciária – SAP (01)														
655	Fabricando oportunidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213.120,00	213.120,00	426.240,00
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	213.120,00	213.120,00	426.240,00
2. Secretaria das Cidades – SCIDADES (02)														
1439	PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
1613	Construção de 12.000 fogões sustentáveis para famílias de baixa renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.425.327,80	-	-	2.425.327,80
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.925.327,80	500.000,00	500.000,00	3.925.327,80
	Total – Concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.925.327,80	713.120,00	713.120,00	4.351.567,80


José de Lima Freitas Junior
 Coordenador de Promoção de Políticas de
 Combate à Pobreza - CAP-CPMS/PLUG
 Coordenador